



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 029ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dois minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juizes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 028ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de abril de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600562-44.2020.6.10.0107 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Serrano do Maranhão – 107ª Zona Eleitoral de Bacuri

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – Diretório Municipal de Serrano do Maranhão

Advogados: Drs. Andrea Telles de Araújo – OAB/MA 14.723, Pedro Igor Nascimento da Silva – OAB/MA 13.489

1º Recorrido: Valdine de Castro Cunha

Advogados: Drs. Patrícia Fernanda Marinho Cunha – OAB/MA 18.796, Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303, Francisco Tobias de Castro Neto – OAB/MA 10.015, Eduardo Aires Castro – OAB/MA 5.378, Evandro Soares da Silva Júnior – OAB/MA 11.515

2º Recorrido: Roseni Santos Monteiro

Advogados: Drs. Bruno Leonardo Moraes Diaz – OAB/MA 20.497, Thiago Roberto Moraes Diaz – OAB/MA 7.614, Emmelyne Katarine Rocha Guimarães – OAB/MA 18.230

3º Recorrido: Cláudio Luiz Lima Cunha

Advogados: Drs. Bruno Leonardo Moraes Diaz – OAB/MA 20.497, Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865, Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que lavrará o acórdão. Vencidas as Juízas Anna Graziella Santana Neiva Costa (relatora) e Ângela Maria Moraes Salazar; e o Juiz Ronaldo Desterro, que davam provimento ao recurso para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral e cassar os mandatos de Valdine de Castro Cunha e Roseni Santos Monteiro, bem como declarar a inelegibilidade de

Valdine de Castro Cunha e de Cláudio Luiz Lima Cunha, pelo período de oito anos, a partir do pleito de 2020; deixando de aplicar tal sanção a Roseni Santos Monteiro; e determinar realização de novas eleições no município, bem como encaminhar cópia dos autos à Polícia Federal para investigação de possível crime de corrupção eleitoral. Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, a Corte indeferiu, na sessão do dia 7 de abril, pedido de sustentação oral e de adiamento do julgamento, bem como não reconheceu a incompatibilidade do advogado do recorrente de peticionar nos autos.

02. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600643-84.2020.6.10.0012 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Araioses – 12ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma (Em face dos candidatos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Araioses, por suposta condição de inelegibilidade da então candidata a prefeita – Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 12ª Zona Eleitoral de Araioses)

Recorridos: Luciana Marão Félix, Bernardo Bernardino Almeida

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Interessado: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT

Advogada: Dra. Karlla Safyra de Sousa Figueiredo – OAB/MA 22.548

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Revisora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por maioria de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Ronaldo Desterro, que dava provimento ao recurso para cassar os mandatos dos recorridos.

03. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 0600644-69.2020.6.10.0012 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Araioses – 12ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Contra Expedição de Diploma (Em face dos candidatos eleitos aos cargos de prefeito e vice-prefeito do município de Araioses, por suposta condição de inelegibilidade da então candidata a prefeita – Eleições 2020)

Recorrente: Valéria Cristina Pimentel Leal

Advogados: Drs. Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Recorridos: Luciana Marão Félix, Bernardo Bernardino Almeida, Coligação “Certeza de um futuro melhor”

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Interessado: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogada: Dra. Karlla Safyra de Sousa Figueiredo – OAB/MA 22.548

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Revisora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por maioria de votos e em desacordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal extinguiram o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Ronaldo Desterro, que dava provimento ao recurso para cassar os mandatos dos recorridos.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600564-14.2020.6.10.0107 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Apicum Açú – 107ª Zona Eleitoral de Bacuri

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) por suposta prática de abuso de poder econômico, corrupção, fraude e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrente: Jader Cláudio Pereira Santos

Advogados: Drs. Eduardo Aires Castro - OAB/MA 5.378, Evandro Soares da Silva Júnior - OAB/MA 11.515, Patrícia Fernanda Marinho Cunha - OAB/MA 18.796, Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303, Francisco Tobias de Castro Neto - OAB/MA 10.015

Recorridos: José de Ribamar Ribeiro, Lourival Silva Cantanhede

Advogados: Drs. Michelle dos Santos Sousa - OAB/MA 13.770, Cristian Fábio Almeida Borrvalho - OAB/MA 8.310, Antônio Augusto Sousa - OAB/MA 4.847, Alberto Magno Sousa Ferreira - OAB/MA 18.544, Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Processo sobrestado para a sessão do dia 26 de abril, com pedido de vista da Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos após o voto da relatora, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. A Juíza Ângela Maria Moraes Salazar e os Juizes Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa e André Bogéa Pereira Santos acompanharam o voto da relatora. O Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos aguarda o voto-vista. Pedido de adiamento do julgamento indeferido à unanimidade. Sustentação oral do advogado Antonio Augusto Sousa, pelo recorrido.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600511-59.2020.6.10.0066 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Bom Lugar – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral em razão de suposto abuso de poder político – Eleições 2020)

Recorrentes: Luciene Alves Duarte, Maria Icleia Sousa Miranda

Advogados: Drs. Pedro Henrique Mendonca Macau – OAB/MA 19.385, Bruno de Oliveira Dominici – OAB/MA 13.337

Recorrida: Coligação “Bom Lugar livre de novo”

Advogados: Drs. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Lorena Costa Pereira, pela recorrida.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600420-78.2020.6.10.0062 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Domingos do Azeitão - 62ª Zona Eleitoral de Loreto

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral em face de suposta prática de ato de abuso de poder econômico e de captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Pra Frente São Domingos do Azeitão”

Advogados: Drs. João Batista Araujo Soares Neto – OAB/MA 20.758, Gustavo Fernandes Almeida – OAB/MA 19.421, Kaique Mota Lima – OAB/MA 19.813

1ºs Recorridos: Lourival Leandro dos Santos Junior, Gustavo Barros Melo Leandro dos Santos

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2ª Recorrida: Leda Kzam Ferreira Cardoso

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Lorena Costa Pereira, pela segunda recorrida.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600533-06.2020.6.10.0103 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Ribamar Fiquene - 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores – PT - Eleições 2020)

Recorrente: Maria Sueli Sousa Santos

Advogada: Dra. Joana Mara Gomes Pessoa Prado – OAB/MA 8.598

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600663-93.2020.6.10.0103 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Governador Edison Lobão - 103ª Zona Eleitoral de Montes Altos

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Cristão – PSC - Eleições 2020)

Recorrente: Manoel Hermenegildo da Silva

Advogada: Dra. Polyana da Silva Pereira – OAB/MA 22.122

Relatora: Juíza Ângela Maria Moraes Salazar

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600170-56.2020.6.10.0026 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Carolina - 26ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB - Eleições 2020)

Recorrente: Ademar Silva de Oliveira

Advogado: Dr. Iub Favero Nathasje – OAB/MA 11.083

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600457-98.2020.6.10.0032 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação De Contas De Candidato Ao Cargo De Vereador Pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB - Eleições 2020)

Recorrente: Railson Augusto Cruz Araujo Junior

Advogados: Drs. Pedro Henrique Guimarães – OAB/MA 15.667, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal anularam de ofício a sentença, determinando o retorno dos autos ao juízo de origem para novo processamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600674-48.2020.6.10.0063 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Vicente Férrer - 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB - Eleições 2020)

Recorrente: Domingos de Jesus Moreira Costa

Advogados: Drs. Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205, Edilton Souza Pinheiro – OAB/MA 17.646

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Pedido de vista da Juíza Ângela Maria Moraes Salazar, após o voto do relator, parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público, negando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0000063-47.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referente ao exercício financeiro de 2016)

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Advogado: Dr. Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

1º Interessado: Pedro Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840

2ºs Interessados: Mical Damasceno Silva, Lucas Ferreira Fontinele, Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro

Relator: Juiz André Bodega Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 26 de abril.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600143-88.2020.6.10.0021 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico em período eleitoral – Eleições 2020)

1ºs Recorrentes: Claudimê Araujo Lima, Pedro Jose Alves de Carvalho

Advogados: Drs. Maycon Douglas Rodrigues Alves – OAB/PI 16.676, Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/MA 11.417-A, Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109, José Dias Neto – OAB/MA 15.735

2º Recorrente: Teotonio Alves da Costa Neto

Advogados: Drs. Kaio Vyctor Saraiva Cruz – OAB/MA 12.011, Rafael Giacomini da Cruz Pereira – OAB/MA 12.320, Leandro Cavalcante de Carvalho – OAB/MA 11.417-A, Iclis de Moura Sousa –

OAB/PI 16.109, Jose Dias Neto – OAB/MA 15.735

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú)

Relator: Juiz André Boguea Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 26 de abril.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600375-56.2020.6.10.0068 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Pirapemas - 68ª Zona Eleitoral de Coroatá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador pelo Partido Avante - Eleições 2020)

Recorrente: Valdeci Batista Rocha

Advogado: Dr. Jorge Bezerra Ewerton Martins – OAB/MA 8.238

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Prejudicial de mérito rejeitada à unanimidade.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600991-94.2020.6.10.0047 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São José de Ribamar - 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB - Eleições 2020)

Recorrente: José Cláudio Silva Santos

Advogada: Dra. Ana Clara Araujo Marinho Garros – OAB/MA 13.328

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600671-65.2020.6.10.0040 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Tutóia – 40ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à quota de gênero e consequente abuso de poder – Eleições 2020)

Recorrente: Ana Lucia Ramos de Oliveira

Advogados: Drs. Antônio Edivar Rocha Silva Junior – OAB/PI 8.066, Roberto Soares Santos Junior – OAB/PI 5.325

1ºs Recorridos: José De Arimatea Oliveira do Espírito Santo, Bernardo Oliveira Araujo

Advogado: Dr. Fabio Silva Araujo – OAB/PI 4.475

2ª Recorrida: Rayssa Alves Pereira

Advogados: Drs. Antonio Diego Veras de Araujo – OAB/PI 13.711, Klailson da Costa Freitas – OAB/PI 14.836

3ºs Recorridos: Comissão Provisória Municipal do Republicanos, Regilson dos Santos Damasceno, Maria de Fátima Assunção da Rocha

Advogados: Drs. Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Cauê Avila Aragao – OAB/MA 12.139, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

4ºs Recorridos: Francisco de Assis Santos de Sousa, Vilson Ramos da Silva, Osvaldo Rocha da Fonseca, Márcio Freire Machado, Rosineide Ferreira da Cunha, Marcio do Nascimento Vilar, Katia Alves de Almeida, José Edvan Lopes Miranda

Advogados: Drs. Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Adiado pela relatora para a sessão das 15 horas do dia 18 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 19/04/2022, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES, Diretor Geral**, em 19/04/2022, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/04/2022, às 07:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/04/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2022, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 26/04/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Corregedora Regional Eleitoral**, em 03/05/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/05/2022, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/05/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1600690** e o código CRC **8CE491A3**.

0003932-27.2022.6.27.8000	1600690v2
---------------------------	-----------